



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 02/02/2011 às 14:30
Mauricio estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-518

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

Data 02/02/2011	Proposição Medida Provisória nº 518 de 2010
--------------------	--

Autor Dep. Eduardo Sciarra (DEM/PR)	nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao *caput* do art. 7º da Medida Provisória nº 518/2010 e, por consequência, suprimam-se os incisos I e II do mencionado artigo:

"Art. 7 – As informações fornecidas pelos bancos de dados somente poderão ser utilizadas para a concessão ou extensão de crédito para o cadastrado ou qualquer outro negócio ou transação comercial na qual o cadastrado e o consulente sejam partes."

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do inciso I do artigo 7º é muito vaga, enquanto a do inciso II é demasiadamente restritiva, gerando, em ambos os casos, insegurança jurídica.

Desta forma, a presente emenda pretende alterar a redação do *caput* evidenciando a possibilidade de utilização das informações para negócios em geral entre consulente e cadastrado.

PARLAMENTAR

 Dep. Eduardo Sciarra (DEM/PR)

